



ESTUDOS TÉCNICOS PARA SUBSIDIAR A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO VALE ENCANTADO

4 ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO, UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL E REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA BIODIVERSIDADE DO VALE ENCANTADO

4.1 Introdução

Ao assinar na Rio 92, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) ratificada pelo Decreto Legislativo nº 2, de 03/02/94 e promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16/03/98, o Brasil assumiu diversos compromissos que envolvem, entre outras medidas, desenvolver estratégias, planos ou programas para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica em todo o território nacional.

A tomada de decisão sobre o que preservar prioritariamente e o como fazer isso demanda informações estratégicas para elaboração de projetos e planos que visem à execução de ações para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, juntamente com a aplicação eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

Ou seja, o conhecimento das áreas e ações prioritárias para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade brasileira é uma ferramenta fundamental para a gestão ambiental. As Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade são um instrumento de política pública ambiental para apoiar a tomada de decisão no planejamento e na implementação de ações que envolvem a criação de Unidades de Conservação, licenciamento, fiscalização e o fomento ao uso sustentável dos recursos naturais. As regras para a identificação das áreas prioritárias foram definidas pelo Decreto nº 5.092 de 21/05/2004, no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2017).

O primeiro mapeamento das áreas prioritárias de todos os biomas brasileiros e as respectivas ações para gestão da biodiversidade foram instituídos por meio da Portaria nº 126 de 27/05/04. A primeira atualização das áreas e ações prioritárias para

Apoio:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



ESTUDOS TÉCNICOS PARA SUBSIDIAR A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO VALE ENCANTADO

conservação da biodiversidade ocorreu em 2006, e o mapa com as novas áreas prioritárias foram reconhecidos pela Portaria nº 9, de 23/01/07, do Ministério do Meio Ambiente, que revogou a Portaria nº 126 de 27/05/04.

A segunda atualização das áreas prioritárias para conservação dos biomas Cerrado, Pantanal e Caatinga foi instituída em 2016, por meio da Portaria nº 223, de 21/06/16. Já a segunda atualização das áreas prioritárias para conservação dos biomas da Mata Atlântica, Amazônia e Pampa está em andamento com previsão de término até o final deste ano de 2018.

A primeira diretriz do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) instituído pelo Decreto nº 5.758 de 13/04/06, determina que as áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade e os remanescentes dos biomas devam ser utilizados como referência para a criação de Unidades de Conservação no país. A ampliação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação nas Áreas Prioritárias para a Biodiversidade é uma das estratégias instituídas pelo Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas.

O Brasil, país com maior biodiversidade do mundo, ampliou seu sistema de Áreas Protegidas em atendimento a Meta 11¹ de Aichi no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que estabelece um percentual mínimo de cobertura territorial e gestão adequada das áreas protegidas (Pacheco *et al.*, 2018). De acordo com os autores, é improvável que o país atinja a meta devido à baixa quantidade de Unidades de Conservação (UCs) fora da Amazônia e às más condições de gestão das UCs, além de outros retrocessos na política ambiental.

4.2 O Parque Ecológico do Vale Encantado

Conforme apresentado na Figura 40, o Parque Ecológico do Vale Encantado está inserido numa área considerada de “Alta Importância Biológica” e com “Prioridade de

Apoio:

ESTUDOS TÉCNICOS PARA SUBSIDIAR A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO VALE ENCANTADO

Ação Extremamente Alta” no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (MMA, 2007). No Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, a área do Parque Ecológico do Vale Encantado integra o polígono da região denominada “Matas da Paralela e Pituauçu” (Figura 40 e Figura 41)¹.

Figura 40 – Localização do Parque Ecológico do Vale Encantado no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (MMA, 2007). O Parque está inserido numa área de “Alta Importância Biológica” e com “Prioridade de Ação Extremamente Alta”.



Fonte: Autoria própria.

¹ Até 2020, pelo menos 17% das zonas terrestres e de águas continentais, e 10% das zonas costeiras e marinhas, especialmente áreas de importância particular para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, devem estar conservadas por meio de gerenciamento eficiente e equitativo, ecologicamente representadas, com sistemas bem conectados de áreas protegidas e outras medidas eficientes de conservação baseadas em área, e integradas em mais amplas paisagens terrestres e marinhas.

Apoio:



ESTUDOS TÉCNICOS PARA SUBSIDIAR A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO VALE ENCANTADO

Os estudos sobre a fauna e flora realizados por Falcão (2018) e Rigueira (2018), respectivamente, corroboram a “Alta Importância Biológica” da região onde o Parque Ecológico do Vale Encantado está inserido (MMA, 2007). Falcão (2018) registrou a ocorrência de 262 espécies da macrofauna terrestre, sendo 25 espécies de anuros, 43 espécies de répteis, 154 espécies de aves e 40 de mamíferos. Do total registrado, 4 espécies são ameaçadas de extinção, 17 são endêmicas da Mata Atlântica, e 39 são espécies indicadoras de qualidade ambiental, ocorrendo apenas em áreas preservadas.

Figura 41 – O Parque Ecológico do Vale Encantado está localizado numa região denominada “Matas da Paralela e Pituauçu” que é considerada de “Alta Importância Biológica” e com “Prioridade de Ação Extremamente Alta” no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (MMA, 2007).

BRASIL UM PAÍS DE TODOS		Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira		Mata Atlântica
Ministério do Meio Ambiente Secretaria de Biodiversidade e Florestas				
Código:	MaZc447	Nome:	Matas da Paralela e Pituauçu	
Importância	Alta	Prioridade:	Extremamente Alta	Área: 44 km ²
Características	Ocorrência de Ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>), fragmentos de Mata Atlântica conservados, sistemas de lagoas,			Tipo: Nova
Oportunidades	Fomento aos trabalhos de campo (pesquisa)			
Ameaças	Especulação imobiliária; espécies exóticas (ferais)			

Fonte: BRASIL (2018).

Em relação à flora, foi registrado um total de 196 espécies – com o predomínio de espécies arbóreas – presentes em diferentes fisionomias, constituindo um número significativo para uma área de vegetação nativa localizada em uma das maiores capitais do país. Foi registrada a ocorrência de três espécies endêmicas da Mata

Apoio:





ESTUDOS TÉCNICOS PARA SUBSIDIAR A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO VALE ENCANTADO

Atlântica como a musserengue (*Vochysia lucida*), piaçava (*Attalea funifera*) e pindoba (*Attalea burretiana*). A diversidade de fisionomias e habitats presentes no Vale Encantado também contribui para a sua “Alta Importância Biológica”, sendo observados remanescentes de floresta ombrófila densa (a sua maioria nos estágios médio ou avançado de regeneração), restinga, brejos e lagoas (Rigueira, 2018), que juntos integram uma paisagem heterogênea e única.

A criação de áreas protegidas – áreas delimitadas que possuem restrições específicas às atividades humanas – é mundialmente considerada como a principal estratégia de proteção da biodiversidade. Contudo, considerando todas as categorias de áreas protegidas existentes no mundo, apenas 12,9% da área terrestre está formalmente protegida (Jenkins & Joppa, 2009).

A rede brasileira de áreas protegidas abrange atualmente cerca de 25% do território brasileiro e protege 39% da área remanescente de vegetação nativa. O bioma Amazônia abriga a maior extensão de áreas protegidas (49%), o bioma Cerrado tem 7,7%, enquanto os biomas Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal contêm menos de 4% da cobertura geográfica de áreas protegidas no Brasil (Oliveira *et al.*, 2017).

Fonseca & Venticinque (2018) relatam que 16,5% do território brasileiro considerado como Áreas Prioritárias não está coberto por áreas protegidas, o que pode ser considerado uma lacuna espacial de conservação. Esta estimativa aumenta para 21,2% se excluir as APAs, categoria mais permissiva do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Entretanto, os autores ressaltam que a lacuna espacial está distribuída de forma desigual entre os biomas, e na Amazônia, a lacuna espacial é relativamente menor (7,4%), já que as Áreas Protegidas ocupam 23,4% de seu território. Em contraste, a diferença espacial é muito maior nos biomas da Mata Atlântica (16,4%),

Apoio:



ESTUDOS TÉCNICOS PARA SUBSIDIAR A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO VALE ENCANTADO

Cerrado (26,5%), Caatinga (28,1%), Pantanal (43,6%) e Pampa (43,8%), devido a uma menor cobertura de áreas protegidas.

Desta forma, o Parque Ecológico do Vale Encantado pode ser considerado como parte integrante da lacuna espacial de conservação existente no bioma Mata Atlântica citada por Fonseca & Venticinque (2018), uma vez que constitui uma área de “Alta Importância Biológica” dentro das Áreas Prioritárias, mas ainda não é uma Unidade de Conservação (UC) estabelecida no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O SNUC foi instituído pela Lei n° 9.985, de 18/07/00 e regulamentado pelo Decreto n° 4.340, de 22/08/02.

Apoio: